



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO DOS RECURSOS EDITAL Nº 26/2021/PVZN - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.011420/2021-05

DOCUMENTO SEI Nº 1406528

RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS EDITAL Nº 26/2021/PVZN - CGAB/IFRO, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 E SUA RETIFICAÇÃO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº 542, de 18 de março de 2019, por intermédio da Comissão Local responsável pelo Processo de Seleção da Equipe Multidisciplinar para atuar no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão de Instituições Públicas, torna público o **Resultado dos Recursos ao Resultado Classificatório Preliminar** do Edital nº 26/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 05 de outubro de 2021 e sua Retificação, de 08 de outubro de 2021.

PROFESSOR MEDIADOR	
NOME	SITUAÇÃO
PATRÍCIA SANTOS SCHEFER	INDEFERIDO (1)
SANDRA VIEIRA CARLINE	DEFERIDO PARCIALMENTE (1) (2)
IVONETE DA SILVA CARDOSO VIEIRA - PCD	DEFERIDO (3)

1.O recurso não atendeu ao Item 5: "Tempo de atuação/experiência na função pleiteada, em Instituições de Educação Profissional", dos Componentes avaliados, da **função de professor mediador**, do Quadro do Anexo I - Pontuação da Avaliação de Títulos.

2. O recurso atendeu ao Item 03: "Curso de capacitação na área de Instituições Públicas, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h)", dos Componentes avaliados, da **função de professor mediador**, do Quadro do Anexo I - Pontuação da Avaliação de Títulos.

3. Erro material: Candidata inscrita de acordo com o item 10. "**DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**".

APOIO ADMINISTRATIVO	
NOME	SITUAÇÃO
JUCINETE ANA DA CRUZ NOBRE	DEFERIDO PARCIALMENTE (1) (2)
PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR	DEFERIDO
VALÉRIA AFONSO RAUBE	INDEFERIDO (3)
REGIANE APONTES MACEDO	INDEFERIDO (4)

1. Não atendeu ao Item "01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial", dos Componentes avaliados, da função de Apoio administrativo, do Quadro do Anexo I - Pontuação da Avaliação de Títulos. Requisitos: "Diploma de Especialista ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação lato sensu: 10(dez) pontos; Diploma de Mestre: 20(vinte) pontos; Diploma de Doutor: 30 (trinta) pontos. **(Pontuações não cumulativas)**" (*Grifo nosso*);

2. O recurso atendeu ao Item "03: Curso de capacitação na área em que deseja atuar, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital.", dos Componentes avaliados, da função de Apoio administrativo, do Quadro do Anexo I - Pontuação da Avaliação de Títulos.

3. O recurso não atendeu ao item "02: Tempo de experiência profissional como apoio administrativo e/ou financeiro ou similar, expedido por órgão devidamente reconhecido.", sendo "10 (dez) pontos por ano" (No máximo trinta pontos), sendo especificado na nota de rodapé: "1 Fração superior a 6 meses corridos será considerada como um ano."

4. O recurso não atendeu ao disposto no subitem "6.4 Somente serão analisados os recursos entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.", do Edital nº 26/2021/PVZN - CGAB/IFRO, de 05 de outubro de 2021 e sua Retificação, de 08 de outubro de 2021.

** As respostas foram enviadas aos candidatos via e-mail.*



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 27/10/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406528** e o código CRC **7332EEFB**.